

Ante o exposto, ausentes a probabilidade do direito invocado e o perigo de dano, indefiro a tutela de urgência pretendida.

Determino a citação dos representados para, em querendo, apresentarem defesa no prazo no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990.

Apresentada a defesa, ou decorrido o respectivo prazo, proceda-se à intimação da Procuradoria Regional Eleitoral, para emissão de parecer.

Notifique-se. Intime-se.

Às providências.

BELA VISTA, MS, 13 de dezembro de 2024.

Dr(a). JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR

Juiz(íza) da 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

EDITAL Nº 28 - TRE/ZE017 CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS ELEITOS NAS ELEIÇÕES 2024, PELOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA E CARACOL/MS

A Excelentíssima Senhora, Jeane de Souza Barboza Ximenes, Juíza Eleitoral desta 17ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do Processo nº 0600057-36.2024.6.12.0017, referente a Apuração das Eleições de 2024, e com fundamento no inciso IV do art. 165 e inciso IV do art. 205 e no art. 208, todos da Resolução TSE nº 23.736/24 c/c o art. 78 da Resolução TSE nº 23.607/19, para CONVOCAR o representante legal do Ministério Público Eleitoral, o representante legal da Seccional da OAB/MS de nossa circunscrição, bem como os candidatos e candidatas eleitos, para a realização da cerimônia de diplomação, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 19h, no Cine São José, para os candidatos eleitos do município de Bela Vista e no dia 18 de dezembro de 2024, às 19h, no Sindicato Rural de Caracol para os candidatos e candidatas eleitos naquele município.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, bem como no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Olívia Maria J. E. Valdez e Silva, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei. Olívia Maria J. E. Valdez e Silva, Chefe de Cartório 17ªZE/MS - Assina por determinação legal - Portaria nº 04/2024.

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600472-52.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600472-52.2020.6.12.0019 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

EXECUTADO : ELEICAO 2020 HERLES ZANATA ZEVIANI VEREADOR

ADVOGADO : JAQUELINE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA (25537/MS)

EXECUTADO : HERLES ZANATA ZEVIANI

ADVOGADO : JAQUELINE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA (25537/MS)

EXEQUENTE : PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO - AGU

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL